



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

## RESOLUÇÃO Nº 002/22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reposicionados inflacionariamente os valores dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio decorrentes das Resoluções nº 014/2017 e 002/2019, em 16,00% (dezesseis por cento), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2022.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Presidente do CISMEL

